

Do: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-PE**
Setor: COMISSÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Fone/Fax: (081) – 3562-1126

Para: **MORENO AZEVEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
CNPJ nº **42.207.822/0001-98**
ATT: Sr. Moreno FONE: (81) 9-9989-8007

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Solicitamos apresentação de documentação para compor o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PMP Nº 02/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO PMP nº 02/2024, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DOS TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, BEM COMO OS ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, COM A FINALIDADE MANTER A REGULARIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA – PE, ESTADO DE PERNAMBUCO, ADOTANDO TODOS OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO SENTIDO DE GARANTIR A CORRETA TRIBUTAÇÃO, OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS.

1- DA JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

1.1 - A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Foram realizadas cotações de preços com 3(três) empresas e solicitação de propostas de preços através site oficial do Município e Diário Oficial dos Municípios -AMUPE, e no quadro de avisos deste Município sendo que a empresa **MORENO AZEVEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com sede na Rua: São Nicolau, nº 27 – CEP. 55.016-752 – Bairro Universitário - Caruaru –PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.207.822/0001-98**, ofertou os melhores preços para os serviços do item único com o valor global de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) com o valor mensal de R\$ 4.000,00(quatro mil reais)** conforme cotações de preços arroladas nos autos, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que os valores estão adequados aos praticado no mercado no momento. Em função do melhor preço, e principalmente a possibilidade de prestação de serviços imediato, conforme as especificações.

2 – DA SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) Documento de constituição da empresa: registro comercial no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado. Em caso de sociedade por ações o ato constitutivo deverá vir acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- b) Documentos de alterações contratuais que atualizem endereço, objeto social mudança de sócios, representantes ou administradores legais, e capital social, devidamente registrado;
- c) Cédula do Registro Geral – RG (Cópia) / Cadastro de Pessoa Física – CPF (Cópia) ou Carteira Nacional de Habilitação do titular ou procurador da Empresa;

2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal:

- a) Comprovante de inscrição no (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ), de acordo com a Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018., sob pena de inabilitação;
- b) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal, da sede do licitante;



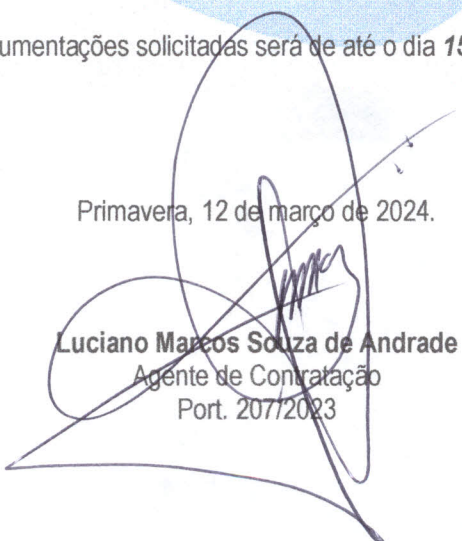
- c) Certidão conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as Contribuições Sociais, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02.10.2014;
- d) Certidão de Regularidade Fiscal com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS);
- e) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº .452, de 1º de maio de 1943 alterada pela LEI Nº 12.440, de 7 de julho de 2011 – DOU de 08/07/2011 (CNDT – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS).
- g) Certidão de Licitação (negativa de processos cíveis – falência e concordata) de 1º e 2º grau, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado da sede da licitante, referente aos processos judiciais eletrônicos, se for do Estado de Pernambuco será expedido através do site www.tjpe.jus.br/certidao;

3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 3.1 Pelo menos um **atestado de capacidade técnica** que comprove o fornecimento do objeto licitado ou similar, expedido por órgão(s) da Administração Pública ou por empresa(s) pública(s) ou privada(s), em papel timbrado, compatível (is) com o objeto desta licitação;
- 3.2. Caso o atestado apresentado seja emitido por empresa privada o mesmo deverá vir em papel timbrado constando a razão social e o CNPJ do emitente, bem como, devidamente assinado por representante legal da empresa com assinatura reconhecida em cartório, podendo ser feita diligência, e em caso do não reconhecimento da assinatura ensejará a inabilitação da licitante;
- 3.3 Caso o atestado apresentado seja emitido por pessoa jurídica de Direito Público, o mesmo deverá vir assinado pelo Prefeito, pelo Secretário da Pasta ou Gestor da Entidade contratante (Ex.: Secretaria Municipal de Administração, Fundação, Autarquia, etc.);
- 3.4 Anexos desta solicitação:
- Anexo I – modelo de declaração de inexistência de fato superveniente;
- Anexo II – modelo de declaração de proteção ao trabalho do menor.

A data para apresentação das documentações solicitadas será de até o dia **15/03/2024**

Primavera, 12 de março de 2024.


Luciano Marcos Souza de Andrade
Agente de Contratação
Port. 207/2023



MODELO
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

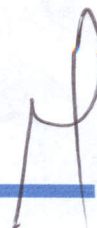
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-PMP
Comissão do Agente de Contratação
Rua Cel. Braz Cavalcanti, nº 42, Centro
Primavera – PE.

DECLARAÇÃO

_____, **(NOME DA EMPRESA)**, inscrito no **CNPJ** sob o nº _____, por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
_____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, 14.133/2021, que até a
presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo de dispensa
de licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2024.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA



MODELO
DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-PMP
Comissão do Agente de Contratação
Rua Cel. Braz Cavalcanti, nº 42, Centro
Primavera – PE.

DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA), inscrito no CNPJ sob o nº _____,
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de
Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para
fins de direito, em cumprimento ao inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal de que não
possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ()

_____, ____ de _____ de 2024.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA